



INFORMAÇÃO – PROVA

PORTUGUÊS – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2025/2026

PROVA ORAL – 91

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho conjugado com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e com Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

O presente documento visa divulgar as características da prova oral de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Português**, a realizar em 2026.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova oral tem por referência os documentos orientadores, com destaque para as *Aprendizagens Essenciais* de Português previstas no Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho, e o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada. É objeto de avaliação o domínio da Competência Comunicativa Oral, nas suas componentes de produção e interação.

Caracterização da prova

A prova é realizada oralmente.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por três momentos.

Momentos	Atividades a realizar	Cotação (em pontos)
I - Leitura em voz alta	Leitura expressiva de um texto.	5 pontos
II - Interação oral	Resposta a questões sobre o texto lido e relacionadas com os conteúdos estudados.	45 pontos
	Resposta a questões sobre	15 pontos



	gramática.	
III - Expressão oral	Apresentação e justificação de pontos de vista pessoais relacionados com a temática do texto apresentado.	35 pontos

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada parâmetro de avaliação.

O desempenho no domínio da interação e da produção orais é avaliado e classificado por meio de uma ficha de registo da classificação.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Na avaliação do desempenho, consideram-se cinco parâmetros:

- Âmbito (gramatical e vocabular);
- Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico);
- Fluência;
- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão;
- Interação.

Material

Dado tratar-se de uma Prova Oral, os alunos não poderão recorrer a nenhum tipo de material para além do fornecido pelo júri da Prova.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

Professores responsáveis pela elaboração:

(Etiene Machado, Joana Pereira e Jorge Roque)

São Tomé, 25 de abril de 2026